



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.825 de 01 de março de 2023.

Fls. Nº 040



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.353/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.733.620,03 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte reais e três centavos).

40102	-	08.244.0013.2041 - Ficha: 000001		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	56.520,10
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000021		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
20105	-	04.124.0041.2032 - Ficha: 000033		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000059		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	175.000,00
30101	-	26.782.0028.1011 - Ficha: 000061		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	185.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	202.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 - Ficha: 000107		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.403,93



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 041



DECRETO Nº 3.825 de 01 de março de 2023.

40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000114		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	532.096,00
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000125		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
65101	-	27.812.0033.2020 – Ficha: 000200		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	50.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 – Ficha: 000245		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000261		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000263		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	59.800,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000264		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	263.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$ 1.733.620,03



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 042

DECRETO Nº 3.825 de 01 de março de 2023.



Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	08.244.0014.2042 – Ficha: 000006		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	56.520,10
20102	-	02.061.0044.2005 – Ficha: 000018		
339030	-	Material de Consumo	R\$	100,00
20105	-	04.124.0041.2032 – Ficha: 000028		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 – Ficha: 000058		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	608.196,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000066		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000067		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	185.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000077		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	202.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 – Ficha: 000079		
339030	-	Material de Consumo	R\$	40.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 – Ficha: 000082		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000106		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	632,80
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000109		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.868,89



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 043



DECRETO Nº 3.825 de 01 de março de 2023.

31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000110		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	902,24
40101	-	08.122.0038.2012 – Ficha: 000117		
339030	-	Material de Consumo	R\$	38.900,00
40101	-	08.122.0038.2013 – Ficha: 000127		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
65101	-	23.695.0034.2022 – Ficha: 000209		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 – Ficha: 000212		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
65101	-	13.392.0032.2024 – Ficha: 000224		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
65101	-	13.392.0032.2024 – Ficha: 000227		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
65101	-	13.392.0032.2025 – Ficha: 000230		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	10.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.825 de 01 de março de 2023.

Fls. Nº 044



67101	-	04.122.0038.2028 – Ficha: 000248		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000260		
339030	-	Material de Consumo	R\$	29.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000269		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	295.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	1.733.620,03

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (01) dia do mês de março de 2023.


VÁLDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data"



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.826 de 01 de março de 2023.

Fls. Nº 045



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.353/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

01101	-	01.031.0046.2001	-	Ficha: 000012		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente			R\$	300.000,00
01101	-	01.031.0046.2002	-	Ficha: 000022		
339030	-	Material de Consumo			R\$	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....						R\$ 360.000,00

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0046.1001	-	Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	360.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....						R\$ 360.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1) dia do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

*Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 222

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

423/23 de 02 de maio de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado, a partir da presente data.

Contratado	Matrícula	Nº Contrato
Waldemar Alves Rodrigues	1647/4	001/22

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

424/23 de 02 de maio de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adalia M. Dias Machado	554/1	03/04/2020	02/04/2021	12/05/2023	31/05/2023
Alexandre Amin Kobayashi	1558/4	06/12/2021	05/12/2022	02/05/2023	16/05/2023
Auciene Fatima B. de Oliveira	1371/1	03/01/2021	02/01/2022	02/05/2023	16/05/2023
Daeli Oliveira de Silva S.Garcia	2788/1	10/1/2022	09/01/2023	10/05/2023	24/05/2023
Edmur Menezes Silva	663/1	22/04/2022	21/04/2023	02/05/2023	31/05/2023
Maria Aparecida Pereira	2082/1	21/03/2022	21/03/2023	08/05/2023	17/05/2023
Marlene Cordeiro	2740/1	07/04/2022	06/4/2023	02/05/2023	21/05/2023
Pamela Dias Salgado	2846/1	03/05/2022	02/05/2023	08/05/2023	22/05/2023
Raissa de Moraes Nakati	2669/1	14/07/2021	13/07/2022	02/05/2023	31/05/2023
Ronivon Aparecido de Souza	1653/7	24/11/2021	23/11/2022	11/05/2023	09/06/2023
Sonia Ferreira da Silva	2818/1	01/04/2022	31/03/2023	02/05/2023	16/05/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 24

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

425/23 de 02 de maio de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Elaine Ferreira da Costa	1579/1	12/02/2021	11/02/2022	02/05/2023	16/05/2023
Genessi Aparecida Martins da Silva	2776/1	10/09/2021	09/09/2022	08/05/2023	12/05/2023
Greick Rossi Ferreira Arcaño	2758/1	09/06/2021	08/06/2022	02/05/2023	16/05/2023
Leda Tagliari Seraguse	1451/1	09/07/2021	08/07/2022	02/05/2023	16/05/2023
Leila Leonel Nunes	1932/1	01/03/2021	28/02/2022	02/05/2023	16/05/2023
Naiara Maia Morais	1951/1	18/05/2021	17/05/2022	02/05/2023	16/05/2023
Rodrigo Dias Nunes	2039/1	13/09/2016	12/09/2017	02/05/2023	16/05/2023
Silvia Regina Rodrigues	1111/1	10/05/2019	09/05/2020	08/05/2023	22/05/2023
Suellen Barbosa Nogueira Boni	1630/3	02/01/2021	01/01/2022	15/05/2023	29/05/2023
Tamara da S. Roveri	2638/1	03/03/2021	02/03/2022	10/05/2023	19/05/2023
Tarsis Douglas dos Santos Silva	2680/1	04/08/2021	03/08/2022	29/05/2023	16/06/2023
Thais Cristina de F. Alves	2501/1	13/08/2020	12/08/2021	02/05/2023	11/05/2023
Thalita Zanovelo de O. L. Garcia	2093/1	20/05/2019	19/05/2020	22/05/2023	26/05/2023
Virlene Alexandre de Jesus	381/1	28/08/2020	27/08/2021	02/05/2023	21/05/2023
Waldirene Aparecida Maia	1313/1	01/02/2022	31/01/2023	08/05/2023	22/05/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

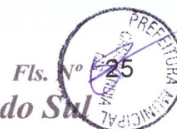
Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

426/23 de 02 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Dionedes Ferreira de Oliveira Junior	1808/1	06/05/2021	05/05/2022	08/05/2023	06/06/2023
		06/05/2022	05/05/2023		
Thais Costa Barbosa Maia	1801/1	15/03/2020	14/03/2021	02/05/2023	31/05/2023
		15/03/2021	14/03/2022		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 26

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

427/23 de 02 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
José Roberto da Silva	650/1	2022	2023
Luiza Beth Ferrazi Batista Dias	390/2	2022	2023
Paola Barbosa Dias	1853/1	2022	2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de maio de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

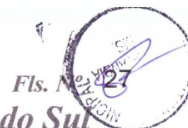
Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

428/23 de 02 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, em cumprimento ao Parecer Jurídico n.º 069/2023 da Procuradoria Geral do Município de Cassilândia e Decisão Judicial proferida nos autos Processo nº 0800884-96.2022.8.12.0007 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Cassilândia, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
38	WALDEMAR ALVES RODRIGUES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de maio de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

430/23 de 02 de maio de 2023

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Ivanir Gonçalves Menezes	95/1	30	14/04/2023 a 13/05/2023	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 431/23 de 02 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2797/1	Selmo Antônio de Oliveira	11	24/04/2023	04/05/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

432/23 de 03 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	DANIEL SILVA DOMINGOS ROSA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

433/23 de 03 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
48	LINDALVA PEREIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

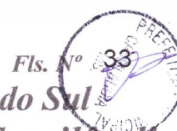
Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

434/23 de 03 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
23	ADRIANA MARIA DE SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 435/23 de 03 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 685/22 de 30 de junho de 2022, que designou o professor **Carlos Siqueira Peixoto**, a exercer a função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Maria Aparecida de Paula, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 436/23 de 03 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 341/22 de 05 de abril de 2022, que atribuiu mais uma carga de sete (07) horas ao professor **Rogério Tenório de Moura**, para responder pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº

36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 437/23 de 03 de maio de 2023.


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao professor **Carlos Siqueira Peixoto**, matrícula 2503/1, mais uma carga horária de vinte e quatro (24) horas aula para responder pela Assessoria Técnica na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO DE DESIGNAÇÃO 040/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 011/2023, 012/2023 e 013/2024 no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal 8.666 do ano de 1993.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito dos processos administrativos e contratos de fornecimento a seguir identificados, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSO Nº 026/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Nº DO CONTRATO: 011/2023
CONTRATADO: F C COMERCIO DE INFORMÁTICA
CNPJ DO CONTRATADO (A): 26.068.984/0001-36

Nº DO CONTRATO: 012/2023
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ DO CONTRATADO (A): 26.289.337/0001-54

Nº DO CONTRATO: 013/2023
CONTRATADO: I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO (A): 34.565.467/0001-09

FISCAL: GENESSY DE CASTRO PEREIRA


Art. 2º. O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverá exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Federal 8.666 do ano de 1993, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo à assinatura do contrato.

02 de maio de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador – Presidente

CIENTE DA NOMEAÇÃO
Fiscal: 



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023.

OBJETO: aquisição de MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (FRIGOBAR) E MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS, MESAS E ARMÁRIOS), para atender as atividades à Câmara Municipal de Cassilândia-MS, conforme as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

EMPRESAS HOMOLOGADAS:

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA

ITEM Nº 01 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA, COR: PRETA, COM APOIO DE CABEÇA, COM APOIO DE BRAÇO, BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL TIPO "ARANHA", ASSENTO COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, REVISTIDO DE TECIDO SINTÉTICO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 120KG, com o valor unitário de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) e valor global de R\$ 6.589,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP

ITEM Nº 02 - ITEM Nº 02 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA, COR: PRETA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESPUMADO, SEM APOIO DE BRAÇO, com valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

ITEM Nº 04 - ITEM Nº 04 - ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO EM MDP OU MDF FECHADO 2 PORTAS E CHAVE COR: CINZA ESPACIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA: 73 CM; LARGURA: 80 CM E PROFUNDIDADE: 45 CM, com ao valor unitário de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) e valor global de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

ITEM Nº 03 - MESA TIPO DELTA EM L "ESTAÇÃO" COM CONEXÃO CENTRAL COM 2 OU 3 GAVETAS E CHAVE EM MDP OU MDF, COR: CINZA ESPACIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,90 CM CADA ESTAÇÃO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM AS ESTAÇÕES, com o valor unitário de R\$ 586,94 (quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) e valor global de R\$ 586,94 (quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos);

ITEM Nº 05 - FRIGOBAR 67 LITROS, COR: BRANCO, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, 110 V, COM COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO PARA LATAS E GARRAFAS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PÉS COM REGULAGEM AJUSTÁVEL, com o valor unitário R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais) e valor global de R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
VEREADOR - PRESIDENTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ALTERAÇÃO DO PONTO DE LANÇAMENTO DE ESGOTO TRATADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, LOCALIZADA NA AVENIDA JURACY LUCAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 22/05/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTILO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que o contrato 042/2023 processo Nº 77/2023, objetivando contratação de empresa de SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADRIELE BARBOSA SILVA, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. SUSPENDA-SE ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DOS AUTOS DO MS Nº 0801290-20.2022.8.12.0007.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

PRESIDENTE DA CPL

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CASSILÂNDIA – MS, 02 de Maio de 2023.

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO (S) GENERALISTA (S), PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DESTA PUBLICAÇÃO, (23/05/2023) as 07h00 às 13h00 (Horas - MS)

ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 429, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para, aquisição de prestação de serviços de serralheria e solda, com o fornecimento de mão-de-obra, veículos, materiais e equipamentos, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME, R\$ 685.106,00(seiscentos e oitenta e cinco mil cento e seis reais).

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE Abril 2023

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 2162 pg. 02, de 03 de Maio de 2023 referente a **RESULTADO DE JULGAMENTO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.**

Onde se lê: prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS, sendo vencedoras as empresas: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas **ARTHUR PANTALEÃO GARCIA LTDA** com valor R\$ 21.528,98 (vinte e um mil quinhentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos); **CAMILA EVANGELISTA SCARPARI** com valor global R\$ 13.439,00 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais); **CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME** com valor global R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais); **COMERCIAL APP COM. DE ELETRODO LTDA** com valor global R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais); **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** com valor global R\$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais); **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA** com valor global R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); **FABIO RENATO LIMA CARLOS** com valor global R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **FJA MASTER COM. DE PROD. EQUIP. EIRELI** valor global R\$ 5.557,99 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); **HORIZONTE IND. E COM. DE AP. MED. HOSP** com valor global R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); **HOSP. ODONTO COM. ATACADISTA LTDA** com valor global R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); **IMPERIO DO SUPORTE LTDA** com valor global R\$ 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais); **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** com valor global R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais); **MEDCOLI DISTR. DE PROD. MEDCOZ E LIMP LTDA** com valor global R\$ 745,80 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME** com valor global R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais); **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA** com valor global R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais); **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA** com valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI** com valor global R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais) e **SALVI LOPES & CIA LTDA** com valor global R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Leia-se: prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS, sendo vencedoras as 3 empresas: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas **ARTHUR PANTALEÃO GARCIA LTDA** com valor R\$ 21.528,98 (vinte e um mil quinhentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos); **CAMILA EVANGELISTA SCARPARI** com valor global R\$ 13.439,00 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais); **CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME** com valor global R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais); **COMERCIAL APP COM. DE ELETRODO LTDA** com valor global R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais); **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** com valor global R\$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais); **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA** com valor global R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); **FJA MASTER COM. DE PROD. EQUIP. EIRELI** valor global R\$ 5.557,99 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); **HORIZONTE IND. E COM. DE AP. MED. HOSP** com valor global R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); **HOSP. ODONTO COM. ATACADISTA LTDA** com valor global R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); **IMPERIO DO SUPORTE LTDA** com valor global R\$ 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais); **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** com valor global R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais); **MEDCOLI DISTR. DE PROD. MEDCOZ E LIMP LTDA** com valor global R\$ 745,80 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME** com valor global R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais); **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA** com valor global R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais); **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA** com valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI** com valor global R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais) e **SALVI LOPES & CIA LTDA** com valor global R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Cassilândia, 03 de Maio de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 182/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – VETERINÁRIA QUATRO PATAS EIRELI

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILANCIA E SAUDE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de **30/04/2023 a 30/10/2023**, com o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passando o valor do contrato original de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Data – 28/04/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2163

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)